

EDITORIAL

É com grande satisfação que temos o privilégio de apresentar a 158ª edição da Revista do Tribunal Regional Federal 3ª Região, especialmente preparada em celebração aos 35 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Com efeito, esse marco denota-se como um momento oportuno para refletirmos acerca dos avanços que a “Constituição Cidadã” representou na construção do Estado Democrático de Direito, bem como sobre os desafios que remanescem e as perspectivas futuras em âmbito constitucional.

Deveras, a Carta de 1988 expressou uma declaração histórica símbolo da redemocratização estatal, reorganizando os Poderes, reconhecendo o caráter pluriétnico e multicultural da sociedade brasileira, comprometendo-se com a primazia dos direitos e garantias fundamentais, instituindo um regime jurídico-político inspirado na concepção ética da máxima efetividade dos direitos humanos, fundado no princípio da dignidade da pessoa humana e no objetivo máximo da justiça social.

Em razão dessa grandeza, tanto nos momentos de tranquilidade institucional, como nos contextos de crises políticas e econômicas, o núcleo essencial da nossa Constituição permaneceu integralmente resguardado como sustentáculo do sistema jurídico e da sociedade brasileira.

Neste espectro, é crucial reconhecermos o papel desempenhado pelo Poder Judiciário nessa luta, na qualidade de guardião da Constituição, da democracia e dos direitos fundamentais, enfrentando com idoneidade árduos dilemas, teóricos e práticos, para assegurar a implementação dos preceitos constitucionais.

Nesse contexto, é relevante demonstrarmos o compromisso desta E. Corte Federal com o constitucionalismo brasileiro. Assim, nesta edição, foram contemplados artigos que versam sobre matéria constitucional, em suas múltiplas facetas – tributária, previdenciária, civil, penal, dentre outras. Ademais, foi acrescida seção de jurisprudência selecionada, reunindo julgados paradigmáticos no mesmo recorte temático no âmbito de todas as Seções.

O primeiro artigo, intitulado “*O estatuto jurídico dos tratados internacionais de direitos humanos no Brasil*”, aborda essa relevante questão a partir da análise do caso relativo à exigência de graduação em jornalismo para o exercício da profissão. Para tanto, trata das relações entre o Direito internacional e a ordem jurídica interna, bem como do controle de convencionalidade e do diálogo das Cortes, apresentando um estudo da evolução jurisprudencial brasileira na aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos.

Na sequência, o artigo designado “*Os avanços na busca da efetividade do processo e da eficiência da atuação judicial*” discorre acerca de um dos maiores desafios do Poder Judiciário, qual seja dar resposta adequada à ampliação crescente do acesso à justiça, com garantia da duração razoável do processo. Nesse desiderato, considerando que os princípios do acesso à justiça e do devido processo legal vêm ganhando novos contornos, o estudo apresenta os avanços na busca da efetividade do processo e da eficiência da atuação judicial, inclusive aludindo à reforma do Judiciário e à contribuição do Conselho Nacional de Justiça para a modernização do Judiciário. Por fim, analisa a experiência da Justiça Federal da 3ª Região como pioneira, no Brasil, no que se refere à adoção e implantação de processos eletrônicos em larga escala e outros significativos projetos de inovação, inclusive durante a pandemia.

No artigo “*Qual República?*”, inicialmente, realiza-se uma reconstrução de algumas das principais características da tradição republicana, para, posteriormente, examinar o princípio republicano com base na dogmática e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a fim de debater se o alcance desse princípio poderia ser ampliado a partir de uma interpretação mais popular da tradição republicana.

Noutro enfoque, o artigo “*Accountability nas democracias e seu contorno na Constituição Federal de 1988*” analisa o controle democrático como ferramenta para tornar o exercício do mandato eletivo mais responsável e responsivo. Nesse diapasão, discorre sobre os traços da *accountability* e seus reflexos na representação política, suas dimensões e formas de expressão – social, popular e institucional –, para ponderar acerca do entrelaçamento das formas de controle e das fragilidades da democracia representativa brasileira.

Debatendo vertentes processuais penais, o artigo “*Interceptações telefônicas e os direitos fundamentais*” elucida que os crimes de competência federal, muitas vezes, são praticados no âmbito de associações criminosas ou de organizações criminosas, valendo-se também de pessoas jurídicas, usualmente não deixando transparecer rastros financeiros. Diante de tais especificidades, exige-se maior *expertise* dos agentes estatais para o desvendamento dessas condutas delituosas, o que impõe o uso de técnicas de investigação que fogem às comumente empregadas e, nesse aspecto, o monitoramento telefônico e telemático representam um evidente reforço na atividade de persecução penal para tutela de bens jurídicos essenciais, resguardando a preservação da intimidade até onde não colida com o interesse público cuja proteção se impõe.

O subsequente artigo *“O papel do Poder Judiciário na concretização do direito fundamental à saúde a partir da Constituição Federal de 1988”* trata da relevante temática sanitária, destacando, além dos contornos constitucionais do direito em si, algumas questões comumente invocadas nas discussões sobre o assunto, como o controle judicial de políticas públicas, a reserva do possível e o ativismo judicial. Nesse desenvolvimento, demonstra como as decisões judiciais repercutem nas decisões políticas, em verdadeiro diálogo entre os Poderes, cada qual preservando sua independência e contribuindo para a realização do direito à saúde, como marco fundamental de cidadania inscrito na Constituição de 1988.

Por seu turno, o artigo *“Liberdade de expressão artística nos 35 anos da Constituição”* analisa a contribuição do Supremo Tribunal Federal para o reconhecimento e fortalecimento da liberdade de expressão artística na democracia brasileira. Com base em doutrina e legislação sobre o assunto, são examinadas decisões paradigmáticas da Corte Suprema sobre o tema, com a finalidade de apresentar o estado da arte nos 35 anos da Constituição, partindo do pressuposto de que o STF, no exercício da *judicial review*, tem um papel essencial na salvaguarda das condições essenciais para o livre exercício da expressão artística no cenário político, econômico e social.

O próximo artigo, intitulado *“Brown vs. Board of Education of Topeka e sua influência no processo estrutural brasileiro”*, examina essa temática a partir de precedentes da Suprema Corte dos Estados Unidos da América, a fim de estabelecer a compatibilidade normativa e a viabilidade da utilização do processo estrutural no sistema jurídico brasileiro. Ponderando, entretanto, que o uso generalizado dessa via processual, movido por voluntarismo, ativismo e correlatos, pode desautorizar esse útil mecanismo de tutela jurisdicional.

O artigo seguinte, designado *“A (in)constitucionalidade do reconhecimento do menor sob guarda como dependente para fins previdenciários”*, aborda essa questão com o escopo de refletir acerca do direito do menor sob guarda ao benefício de pensão por morte e/ou auxílio reclusão relativo a(o) sua(eu) guardião(o) segurada(o) da Previdência Social. Para tanto, além da análise legislativa e doutrinária, foram examinados recentes precedentes do STJ e do STF acerca da matéria, sob o enfoque da EC nº 103/2019.

Adiante, outra temática muito relevante foi tratada pelo artigo *“O princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e a sua atuação como cláusula geral de tutela da personalidade”*, que, após apresentar breve evolução da ideia de dignidade, investiga a relação existente entre a constitucionalização do direito privado e a inclusão da dignidade da pessoa humana como um princípio constitucional, esclarecendo a distinção entre cláusulas gerais e princípios. Por fim, ressalta a importância do reconhecimento da dignidade da pessoa humana como verdadeira cláusula geral de tutela e promoção da pessoa humana.

Noutra perspectiva, o artigo *"Reflexões sobre a separação dos poderes e a função normativa do Tribunal Superior Eleitoral"* reflete acerca do poder regulamentar da Justiça Eleitoral e de sua função normativa, em cotejo com o princípio da separação e harmonia entre os poderes. A partir da análise de casos relevantes, pondera sobre as críticas em relação à atuação mais ativa da Justiça Eleitoral a ensejar debates sobre possíveis excessos no exercício de sua função normativa, que poderiam consubstanciar eventual violação ao Estado de Direito.

Por sua vez, o artigo *"O Mandado de Segurança e a necessidade de revisão das Súmulas 269 e 271 do Supremo Tribunal Federal"* assevera que as referidas Súmulas estabelecem que o Mandado de Segurança não é substitutivo de ação de cobrança e não produz efeitos financeiros em relação a período pretérito. Entretanto, o artigo analisa que, ao tempo da concepção das referidas súmulas (1963), somente as sentenças tipicamente condenatórias eram consideradas títulos executivos judiciais; porém, desde o advento da Lei nº 11.232/2005, a legislação processual civil passou a conferir força executiva também às sentenças meramente declaratórias. Diante disso, sustenta-se que já é passada a hora de rever os aludidos enunciados sumulares, não somente por conta da evolução legislativa, mas também pela aplicação do princípio da efetividade do processo.

Sob a ótica tributária, o artigo *"Igualdade e justiça tributária no Brasil"* trata desses conceitos nos termos elencados pela Constituição de 1988 (o texto normativo), em comparação com o que há tempos se observa na prática (o sistema em operação), constatando que o sistema tributário brasileiro vem funcionando contrariamente ao desejado pelos constituintes de 1988, na medida em que a tributação atinge os mais pobres de modo significativamente mais intenso do que aqueles em melhores condições econômicas. Ademais, infere que o sistema tributário também não vem conseguindo proporcionar um nível minimamente aceitável de distribuição de riqueza em prol dos mais necessitados, sendo possível, inclusive, que esteja contribuindo para concentrar ainda mais a riqueza no Brasil.

Na sequência, são apresentadas *"Notas sobre o conceito de crime político na Constituição Federal de 1988 e os crimes contra o Estado Democrático de Direito"*, versando sobre os possíveis conceitos de crime político na Constituição Federal, mediante a análise de sua evolução histórica, espécies e respectivas teorias, com o escopo de investigar a natureza de delito político ou não dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, sucessores dos tipos penais previstos na revogada Lei de Segurança Nacional.

No artigo *"A Constituição como limitadora dos poderes públicos"*, após o escorço histórico, apresenta-se uma visão mais atual sobre a Filosofia do Direito, notadamente expondo ideias neoconstitucionalistas ou, como prefere denominar, pós-positivistas, especialmente relacionadas aos direitos humanos. Ao final, propõe uma reflexão sobre a profunda transformação jurídica representada pelo reequilíbrio entre as fontes do Direito, com o aumento da relevância da jurisprudência, até mesmo frente à redução da atuação do legislador nas alterações das normas jurídicas, num fenômeno que exige do intérprete e do aplicador do Direito redobrada atenção, a fim de que eventual afastamento da segurança jurídica em prol de um sistema mais flexível não gere efeitos opostos ao desejado por seus atores.

Sob enfoque previdenciário, o artigo “*Regras de transição para aposentadoria - EC nº 103/2019*” tem por objetivo tecer considerações sobre as regras decorrentes da reforma previdenciária procedida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, discorrendo acerca do valor da renda mensal inicial dos benefícios concedidos com respaldo nas supra aludidas regras de transição.

Encerrando, o artigo “*Reavaliação do Estado Brasileiro e de seu princípio federativo*” pondera sobre o federalismo no contexto do Estado brasileiro. Para tanto, apresenta um breve histórico do tema nas diversas Constituições que se sucederam. Nessa análise, verifica que o germe da centralização de poderes surge já na Primeira República e, ainda hoje, configura um quadro que a Constituição de 1988 procura reordenar. Em complementação, aborda os pressupostos do federalismo, concluindo que a crise econômica e social enfrentada no momento presente decorre da crise política e institucional. Por fim, demonstra que o encaminhamento dessas questões perpassa pela revisão dos sistemas de representação política e de repartição de competência.

Além dos mencionados artigos doutrinários, abordando as mais diversas vertentes decorrentes da Constituição Federal, também foram selecionados julgados relevantes sobre essa temática com o escopo de engrandecer a compreensão da amplitude das matérias englobadas no âmbito constitucional, demonstrando o papel desta E. Corte na construção e consolidação desse sistema.

Por fim, imprescindível destacarmos que, com o escopo de otimizar os serviços prestados, neste ano de 2023, este periódico, lançado em 1990, foi submetido a um processo interno de reestruturação, que culminou na implementação da plataforma *Open Journal Systems* (OJS), alinhando-se aos padrões nacionais e internacionais de qualidade e rigor científico, com base num processo editorial totalmente eletrônico.

Assim, esta edição comemorativa torna-se ainda mais representativa, pois é a primeira no formato OJS, o que é um marco para a gestão editorial deste periódico, na medida em que significa a concretização de um projeto que ampliará a difusão do conteúdo, de maneira mais célere e com maior qualidade, a fim de consolidar um processo mais eficiente e dinâmico, com o objetivo de colaborar com o debate jurídico, não apenas no âmbito do Poder Judiciário, mas também na esfera acadêmica, com o propósito de atingir toda a sociedade e contribuir para o incremento do princípio democrático, dos direitos fundamentais e da segurança jurídica.

Realizadas estas breves considerações, desejamos a todos uma boa leitura.

Equipe Editorial do Gabinete da Revista

Outubro/2023

